EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

MOÇÃO Nº 157 / 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, apresenta MOÇÃO DE APELO, nos seguintes termos:

Considerando que o município de São Bento do Sul possui uma vasta área territorial, extremamente rica em recursos naturais, hídricos, de fauna e flora, com amplo potencial turístico e de lazer.

Considerando que este potencial é pouco explorado, criando deficiências não somente no turismo, mas na qualidade de vida da população.

Considerando que São Bento do Sul atualmente não possui um *parque público municipal*, com amplo espaço para práticas esportivas, caminhadas e outras atividades de lazer.

Considerando que vários municípios possuem parques públicos, frequentemente visitados por cidadãos são-bentenses: *Parque da Malwee,* em Jaraguá do Sul; *Parque Ramiro Ruediger,* em Blumenau (próximo à *Vila Germânica*), *Parque Zoobotânico,* em Joinville; parques *Tanguá, Tingui, Barigüi* e *Jardim Botânico,* em Curitiba; entre inúmeros outros.

Considerando que os parques públicos necessitam vastas áreas, com uma infraestrutura adequada: 1) Caminhos pavimentados para práticas esportivas, caminhadas e passeios de bicicleta; 2) Caminhos não pavimentados, para trilhas e passeios; 3) Recursos hídricos, com rios ou lagos, para esportes náuticos e *pedalinhos*; 4) Praça de alimentação, com lanchonetes e restaurantes, e churrasqueiras em toda a extensão do parque, com cobertura, mesas e bancos; 5) Amplo estacionamento pavimentado, com controle de entrada e saída de veículos; 6) Áreas arborizadas e com recursos naturais abundantes; 7) Quadras de areia para *futebol e voleibol;* 8) Quadras pavimentadas para *basquetebol*, *tênis de campo*, entre outros; 8) Construções internas e portais de entrada e saída; 9) Áreas com informações turísticas, administração e atendimento médico emergencial; 10) Cercas externas para a delimitação da área e segurança; 11) Iluminação em toda a área interna e externa do parque; 12) Áreas para receber eventos e atividades comunitárias; 13) Lixeiras para coleta seletiva; 14) Amplo espaço, prevendo ampliações da extensão do parque.

Considerando que o município poderá viabilizar a construção buscando parcerias com entidades privadas ou com a obtenção de recursos públicos, para os quais será necessária inicialmente a elaboração do projeto de criação do parque, com a definição de metas, local de instalação, prazos e estimativas de receitas e despesas.

Considerando que se trata de um projeto amplo e complexo, mas viável e financeiramente sustentável, sendo necessária a participação da iniciativa pública e privada, coordenadas pelo Poder Público Municipal, estabelecendo novas bases para as políticas públicas relacionadas e atendendo as expectativas sociais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 08/08/14
Horas: 14:25
Visto:

Considerando que São Bento do Sul possui inúmeras áreas utilizáveis para esta finalidade, bem como os meios de viabilizar a construção deste parque.

Considerando que o vereador que subscreve, com base nas prerrogativas constitucionais, apresenta esta proposição objetivando dar amplitude aos anseios da população são-bentense, insatisfeita com a falta de atenção em relação às questões de lazer e qualidade de vida.

"A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, ACATANDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR EDIMAR G. SALOMON – EDI – AMPARADO PELO ART. 223 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO, APELA AO **EXECUTIVO MUNICIPAL**, PARA QUE INICIE OS PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE PÚBLICO MUNICIPAL EM SÃO BENTO DO SUL."

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2014.

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR - VICE-PRESIDENTE
PP